

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3º REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

01/03

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 912172

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia Fixa Comutada – STFC nos imóveis onde funcionam unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e de serviços de telecomunicação para Serviço de Discagem Direta Grátis DDG 0800, com ligações ilimitadas de origem local e longa distância, de fixos e celulares de quaisquer operadoras, dentro do território nacional, nos termos do Edital e seus anexos.

Data da Abertura das Propostas: 17/12/2021.

LOTE 1 – Linhas digitais e serviço DDG 0800 do setor 2 da Anatel

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
1	Assinatura mensal de links E1 com 30 canais e faixa de 50 ramais com ligações locais e longa distância nacional ilimitadas, para celular e fixo de quaisquer operadoras, em todo o território nacional.	14	R\$ 1.357,92	R\$ 19.010,88
2	Faixa de 50 ramais (adicionais aos links E1) com ligações locais e longa distância nacional ilimitadas, para celular e fixo de quaisquer operadoras, em todo o território nacional.		R\$ 187,37	R\$ 2.997,92
3	Assinatura mensal de Serviço DDG 0800 com ligações ilimitadas de origem local ou de longa distância, de fixos ou celulares de quaisquer operadoras, dentro do território nacional.	1	R\$ 95,26	R\$ 95,26
4	Taxa para instalação/mudança de Links E1 adicional (se necessário) - Não é devida para o quantitativo de links relacionados no item 1	3	R\$ 1.489,21	R\$ 4.467,63
Valor Mensal da Contratação (soma dos itens (1+2+3)				R\$ 22.104,06
Valor anual da Contratação (valor mensal x 12 + item 4)				R\$ 269.716,35

ADJUDICATÁRIO: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764-0001-43

ENDEREÇO: Rua Lavradio, 71, 2º andar. Centro. Rio de Janeiro – RJ. CEP 20.230-070

TELEFONE: (21) 98874-9499; (61) 98468-1111; (61) 98512-2056

REPRESENTANTE LEGAL: Bárbara Fortes Soares Dutra Moraes + Vanessa Borges Raupp

E.MAIL: beatriz.mano@oi.net.br; barbara.moraes@oi.net.br; vanessa.fonseca@oi.net.br

CONTATO NA LICITAÇÃO: Beatriz Helena Dos Santos Mano (beatriz.mano@oi.net.br)

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A empresa deverá observar as condições para a prestação dos serviços, presentes no Termo de Referência, notadamente nos itens 5 (Especificações dos Serviços), 6 (Condições de Execução) 8 (Sustentabilidade), 11 (Prazos de Execução), 12 (Recebimento dos Serviços), 13 (Fiscalização e Gerenciamento) e 15 (Obrigações da Contratada).

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Atuará como Gestor da presente aquisição o Diretor de Administração do TRT3 e como unidade fiscalizadora a Secretaria de Gestão Predial, sendo que, a unidade fiscalizadora poderá ser alterada, a qualquer tempo, pelo Diretor de Administração. O Fiscal Técnico será servidor indicado pelo Secretário da unidade fiscalizadora. Atuarão como Fiscais Auxiliares servidores responsáveis pelo imóvel/setor onde os serviços sejam prestados, no interior ou na capital.

BELO HORIZONTE, 5 DE JANEIRO DE 2022	Pregoeira
---	-----------